



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

397
LDB

TERMO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRA E MEIO AMBIENTE, Rodrigo Lima Bezerra, ambas no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

CONSIDERANDO as especificações e serviços do processo administrativo tombado na modalidade **PREGÃO PPRP-23/2019**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ABRANGENDO O CADASTRO COM GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE;**

CONSIDERANDO que apesar de autorizado e publicado o presente processo, a administração constatou a necessidade de modificação/adequação das especificações, parâmetros e serviços pretendidos no objeto em questão;

CONSIDERANDO que o presente processo não mais serve aos propósitos da administração pública, o que impossibilita o prosseguimento do mesmo haja vista os motivos alegados;

RESOLVEMOS POR BEM:

REVOGAR o processo administrativo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-23/2019**, em razão do interesse público, para que se instaure e processe nova licitação com as modificações/adequações devidas para atendimento das reais necessidades do Município, no intuito de evitar futuras implicações e possíveis prejuízos à execução do objeto pretendido.

Palmácia/CE, 07 de janeiro de 2020.


Rodrigo Lima Bezerra

Secretário de Obras e Meio Ambiente